



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



### EDITAL Nº 424/2026 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios na UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e o constante no processo SEI nº 23104.003673/2026-04, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão, a serem pagas diretamente pela Fapec, em favor do Projeto “MBA em Economia e Negócios – 3ª Turma”, sob a coordenação do servidor Odirlei Fernando Dal Moro, nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre UFMS e Fapec.

#### 1. DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

| Nome completo                                   | Siape   | Valor da Bolsa | Vigência da Bolsa | Função no Projeto                                                                     |
|-------------------------------------------------|---------|----------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Arthur Caldeira Sanches                         | 232**** | R\$ 4.000,00   | agosto/2026       | Professor disciplina de Empreendedorismo e Inovação para Micro e Pequenas Empresas    |
| Adriane Angelica Farias Santos Lopes de Queiroz | 330**** | R\$ 4.000,00   | setembro/2026     | Professora disciplina de Gestão Estratégica Aplicada a Micro e Pequenas Empresas      |
| Alessandro Gustavo de Souza Arruda              | 143**** | R\$ 2.000,00   | outubro/2026      | Professor da disciplina de Análise de Investimentos e Mercados Financeiros            |
| Marcelo Ribeiro Silva                           | 208**** | R\$ 4.000,00   | novembro/2026     | Professor da disciplina de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Pessoal e Profissional |

- 1.1. O pagamento da bolsa é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 28 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **6557565** e o código CRC **131E2101**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.003673/2026-04

SEI nº 6557565

